



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 014/2020

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto Estadual Nº 416, de 20 de Março de 2020, definiu, em caráter excepcional e temporário, a jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso das 7h30min às 13h30min;

CONSIDERANDO a Portaria N. 12/2020, de 20 de Março de 2020, da Diretoria do Foro desta Comarca de Rondonópolis/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 5º da Portaria nº 12/2020, ficando o horário de funcionamento do Cartório Distribuidor, em sistema de rodízio, nas segundas, quartas e sextas-feiras de 14h00 às 16h30, permanecendo inalterado os demais dias semanais, para atendimento dos casos urgentes da área criminal.

Art. 2º. Alterar o artigo 15º da Portaria nº 12/2020, devendo o cartório distribuidor receber os inquéritos concluídos de réu preso nas segundas, quartas e sextas-feiras, de 10h00 às 10h30.

Art. 3º. Enviem-se cópias aos Juízes desta Comarca, Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Presidente da 1ª Subseção da OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia Regional de Polícia, Direção da Unidade Prisional PM Major Eldo Sá Correa (Mata Grande) e à Cadeia Pública Feminina.

Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2020.

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS

Juiz de Direito Diretor do Foro